

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739 de 16/04/1996 – DOE nº 73 de 17/04/1996 AV. Cinco Irmãos n.º 1130, Centro – CEP: 98.118-000 Fones: (55) 3643-1011 / 3643-1077 - Fax: (55) 3505-9680 CNPJ: n.º 04.216.132/0001-06

PORTARIA 262/2023, 13 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Senhor JOSÉ FRACARO, Prefeito em Exercício de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são asseguradas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Designar servidores abaixo descriminados para serem fiscais de contratos com base na Lei 8.666/93, em suas respectivas Secretarias:

- Secretaria de Saúde: Constantino José Goi Neto;
- -Secretaria de Assistência Social: Noemi Teresinha Daltrozo;
- Secretaria de Agricultura: Paulo Cesar da Silva Keitel;
- Secretaria de Obras: Jeferson da Silva Correa;
- * Engenharia: Rui Paulo Ianke;
- Secretaria de Educação (Administrativo): Rochele Silvana Pitrofski e Grace Kelly Dickel Gonçalves;
- * Merenda Escolar: Simone Cristina Savariz;
- Meio Ambiente: Paulo Cesar da Silva Keitel;
- Secretaria de Administração: Roberta Schneider Beuter
- * Almoxarifado e Bens de Consumo: Dionéia Cristina Froner

Os servidores não receberam nenhuma remuneração por exercer esta função. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ FRACARO

PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA ALICE/DA COSTA BEBER GOI

SEC. MUN. ADM.PLAN. E FAZ.

Constantine Son 15/06/2023